PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 276/2018.

" ERRATA ".

AILTON CESAR HERLING, PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO OESTE PAULISTA-CIOP, no uso das atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Fica alterado o art.2º da portaria administrativa nº 268/2018. Onde se lê: O(s) convocado(s) acima deverão comparecer ao Departamento mencionado até a data de 08 de junho 2018 das 09:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas. Leia-se O(s) convocado(s) acima deverão comparecer ao Departamento mencionado até a data de 21 de junho 2018 das 09:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas. Em virtude de erro de digitação. Ficando inalterados os demais artigos.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Presidente Prudente - SP, 12 de Junho de 2018.

AILTON CESAR HERLING PRESIDENTE - CIOP

Registrada e Publicada na data Supra

Maria Lucia da Silva Oliveira Chefe do Setor de Recursos Humanos - CIOP

Rua: Coronel Albino, n° 550 – Fone: (18) 3223-1116 – CEP: 19020-360 – Pres. Prudente E-mail: consorciointermunicipal@ciop.sp.gov.br – site: www.ciop.sp.gov.br